



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN/RN Nº 021 /2018

Designa Conselheiro para avaliar e dar encaminhamentos da demanda reprimida de carteira profissional, na sede do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o aumento do número de emissões de Carteiras Profissionais;

CONSIDERANDO a demanda reprimida instalada da Unidade de Inscrição, Registro e Cadastro;

CONSIDERANDO a deliberação da 528ª Reunião Ordinária Plenária, realizada de 10 de janeiro de 2018.

RESOLVE:


Art. 1º- Designar o Conselheiro FLÁVIO MEDEIROS GUIMARÃES para realizar avaliação e direcionamentos da demanda reprimida das carteiras profissionais, na sede do Coren-RN.

Art. 2º -O referido conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 19 de janeiro de 2018.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n. ° 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n. ° 31018 –ENF
Conselheira Secretária